



COMUNICADO

A Câmara de Vereadores do município de Presidente Castello Branco/SC informa para todos os efeitos que seguirá as determinações constantes no Decreto nº 515/2020 de 17 de março de 2020 do Governo do Estado de Santa Catarina, adotando, para fins de prevenção à infecção e propagação do Vírus COVID-19 no âmbito da Casa Legislativa. Sendo assim, adota as seguintes medidas:

- Fica suspensas, por um período de 07 (sete) dias, a realização de todas as atividades na sede da Câmara de Vereadores, inclusive Sessões Legislativas;

- Fica autorizado o serviço domiciliar de todos os servidores efetivos ou comissionados da Câmara de Vereadores;

Será aguardado novo posicionamento do Governo Estadual para a Convocação de nova Sessão Legislativa.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ivaldino Antônio Frigo
Presidente da Mesa